



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Promotoria de Justiça de Cedro de São João

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 2013

**PROMOTORIA :** Promotoria de Justiça de Cedro de São João  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR:** Dr<sup>a</sup>. Mônica Maria Hardman Dantas  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO:** Dr. Ricardo Machado Oliveira  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO:** Dr. Rafael Schwez Kurkowski  
**DISTRITOS:** Japoatã e São Francisco  
**SERVIDORES:** Osmar Ferreira do Amaral Junior (Analista do MP – Direito)  
Mara Rúbia Santos Macedo (Técnica do MP)  
**DATA DA VISITA/INSPEÇÃO:** 07 de outubro de 2013

Trata-se de Relatório elaborado pela Coordenadoria Geral após visita de Inspeção à Promotoria de Justiça de Cedro de São João, que abrange os Distritos de Japoatã e São Francisco, em 07.10.2013, concomitantemente à Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral.

Na ocasião, foram realizados os trabalhos de fiscalização da atuação funcional do Promotor de Justiça em substituição, Dr. Rafael Schwez Kurkowski, que vem oficiando na unidade desde o ano de 2012, uma vez



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Cedro de São João

que a Promotora titular, Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, está designada para atuar na Promotoria do Consumidor, em Aracaju.

No dia da Inspeção, oficiava junto à Promotoria Inspeccionada o Promotor de Justiça substituto Dr. Ricardo Machado Oliveira, designado apenas para o mês de outubro, em razão das férias do Promotor Rafael Schwez.

Estiveram presentes à Correição, além do Promotor Ricardo Machado, os Servidores da Promotoria de Justiça, Osmar Ferreira do Amaral Junior (Analista do MP – Direito) e Mara Rúbia Santos Macedo (Técnica do MP). Não havia Estagiários lotados no gabinete.

As instalações da Promotoria de Justiça consiste em duas pequenas salas, onde trabalham o Promotor e a equipe de auxiliares. No Gabinete havia 03 (três) computadores, 01 (uma) impressora a *laser* e 01 (um) aparelho *scanner*.

Foi informado pelo Promotor de Justiça Ricardo Machado que o espaço da Promotoria de Justiça era insuficiente, que não havia máquina de

Pág. 2



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Promotoria de Justiça de Cedro de São João

cópia e que a internet funcionava lentamente e, eventualmente, não funcionava; quanto aos Distritos, disse que o mobiliário era inadequado e que não havia qualquer aparelhagem, o que dificultava, sobremaneira, o atendimento ao público.

No âmbito extrajudicial, a Promotoria de Justiça visitada possui atribuições plenas, isto é, processos judiciais da Comarca, além de Curadorias relativas à defesa dos direitos difusos e coletivos; exercendo ainda atividades como Promotor de Justiça Eleitoral.

O Promotor informou que o atendimento ao público realizava-se às segundas, terças e sextas-feiras, no período da manhã, mesmo com as dificuldades relatadas acima, agravadas com a falta de lotação de Defensor Público na Comarca..

Salienta-se que a Promotoria de Justiça de Cedro de São João foi inspecionada no ano de 2012, mais precisamente em 05.03.2012.



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Promotoria de Justiça de Cedro de São João

**II – DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Da análise dos dados extraídos do sistema PROEJ no dia da visita, tem-se o seguinte panorama:

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2013
a) Reclamações em andamento	09
b) Reclamações fora do prazo	00
c) Reclamações paradas há mais de 120 dias	01
d) Proced. Preparatórios em andamento	41
e) Proced. Preparatórios fora do prazo	21
f) Proced. preparatórios parados há mais de 120 dias	13
g) Inquéritos Cíveis em andamento	16
h) Inquéritos Cíveis fora do prazo	02
i) Inquéritos Cíveis parados há mais de 120 dias	00



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Promotoria de Justiça de Cedro de São João

### **III – DAS PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

**A – Procedimentos Administrativos com lapso temporal excedido;**

Notou-se que a Promotoria de Justiça apresentava 21 (vinte um) procedimentos preparatórios e 02 (dois) inquéritos civis fora dos prazos estabelecidos na Resolução n.º 002/2008 - CPJ.

Para regularização da situação apontada, há de ser feita uma análise individualizada de cada procedimento, a fim de verificar qual a providência mais oportuna à respectiva hipótese, seja a conversão, o arquivamento ou a deflagração das medidas judiciais cabíveis.

**B – Procedimentos Preparatórios sem movimentação há mais de 120 dias;**

Apurou-se a existência de 01 (uma) reclamação e 13 (treze) procedimentos preparatórios sem movimentação por períodos superiores a 120 dias.



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Cedro de São João

Recomenda-se prioridade na tramitação de tais procedimentos, a fim de que referida irregularidade de cunho material seja efetivamente sanada.

#### IV – DISQUE 100

Constatou-se, também, a existência de 14 (**catorze**) **manifestações do DISQUE 100**, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, encaminhadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência à Promotoria de Justiça de Cedro de São João, sem o devido envio das providências adotadas ao CAOp - Infância e Adolescência. (doc. anexo)

Vê-se, portanto, que não houve apenas a comunicação com o Órgão responsável pela alimentação do Sistema Integrado, de sorte que, materialmente, todas as sobreditas denúncias são apuradas pela Promotoria de Justiça Inspeccionada.



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Promotoria de Justiça de Cedro de São João

## **V – DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

As informações prestadas pela Promotoria de Justiça inspecionada revelam o ajuizamento de 19 (dezenove) ações civis públicas e por ato de improbidade administrativa no último ano.

## **VI - DO FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO**

Em anexo, encontra-se formulário contendo questionamentos acerca das atividades extrajudiciais desenvolvidas pela Promotoria de Justiça inspecionada, encaminhado previamente pela Coordenadoria-Geral, cujo preenchimento ocorre durante a visita.

## **VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Coordenadoria-Geral acompanhará, através de consultas periódicas aos sistemas, a regularização das pendências apontadas.

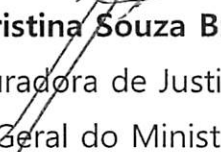
Pág. 7



ESTADO DE SERGIPE  
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Promotoria de Justiça de Cedro de São João

Encaminhe-se cópia integral do presente relatório ao  
Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Orlando Rochadel Moreira, à  
Corregedora-Geral do Ministério Público, Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina da Gama e Silva  
Foz Mendonça e aos Promotores de Justiça Dr. Ricardo Machado Oliveira e  
Dr. Rafael Schwez Kurkowski.

Aracaju(SE), 22 de outubro de 2013.

  
**Ana Christina Souza Brandi**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora-Geral do Ministério Público